

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 221ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

(devedor único)

NO VALOR TOTAL DE ATÉ

R\$ 120.000.000,00

(cento e vinte milhões de reais)

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora de direitos creditórios, devidamente registrada na CVM, na categoria “S1”, sob o n.º 477, com sede na Rua Girassol, 555, Anexo Torre C (parte) – Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05.433-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o n.º 02.773.542/0001-22 (“Emissora”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, conjunto 281, bloco A, Condomínio WTorre JK – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”), a **M7 IB SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Tabapuã, 1123, conjuntos 51, 52 e 53, Edifício Spazio Del Sole – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.533-014, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.391.854/0001-78 (“M7 IB”), e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, s/n, quadra 4, lotes 3 e 4, bloco A – Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-140, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio da sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Avenida Paulista, 750, 13º andar – Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310-908 (“CAIXA” e, juntamente ao Coordenador Líder e à M7 IB, “Coordenadores”), comunicam o início do período de oferta a mercado da oferta pública de distribuição dos certificados de recebíveis do agronegócio da 221ª (ducentésima vigésima primeira) emissão, em série única, da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário, na data de sua emissão, qual seja, 15 de março de 2026 (“Data de Emissão”), de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“CRA”), perfazendo o montante total de até R\$ 120.000.000,00 (cento

e vinte milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160, e das demais normas aplicáveis (“Oferta”).

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição, não se sujeitando à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora, por se tratar de oferta de título de securitização: **(i)** emitido por companhia securitizadora registrada na CVM; **(ii)** lastreado em créditos devidos por um devedor único que não se enquadra como emissor frequente de renda fixa; e **(iii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. A negociação dos CRA no mercado secundário sujeita-se às restrições previstas na Resolução CVM 160 e na Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”).

A colocação dos CRA pelos Coordenadores será realizada sob o regime misto de colocação: **(i)** 80.000 (oitenta mil) CRA, equivalentes a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sob o regime de garantia firme; **(ii)** 25.000 (vinte e cinco mil) CRA, equivalentes a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sob o regime de compromisso de subscrição; e **(iii)** até 15.000 (quinze mil) CRA, equivalentes a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sob o regime de melhores esforços. A quantidade total de CRA a ser distribuída e, conseqüentemente, o Valor Total da Emissão poderão ser diminuídos em virtude da possibilidade de distribuição parcial dos CRA, desde que respeitado o montante mínimo de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).

OS CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pela “*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n.º 001/2026*”, emitida pela **PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, sociedade cooperativa, regida pela Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, conforme alterada, com sede na Rodovia BR-163/PR, km 252, bloco II, s/n – Zona Rural, Toledo/PR, CEP 85.919-899, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.202/0001-72 (“Devedora”), em favor da Emissora em 15 de março de 2026 (“Direitos Creditórios do Agronegócio”), em linha com a Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e o Anexo Normativo II da Resolução CVM 60. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Nos termos dos artigos 15 e 19, *caput* e parágrafo 1º, das Regras e Procedimentos ANBIMA, a Oferta será registrada na ANBIMA em até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.

De acordo com o artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i)** concentração: concentrados; **(ii)** revolvência: não revolventes; **(iii)** atividade da Devedora: cooperativa; e **(iv)** segmento: pecuária. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma abaixo prevê a sequência de etapas da Oferta de forma estimativa e tentativa, estando, portanto, sujeito a alterações, prorrogações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder ou em virtude de modificação, suspensão, revogação ou cancelamento da Oferta. Qualquer alteração do cronograma será divulgada ao mercado nos websites dos Ofertantes, dos

Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e poderá ser analisada, pela CVM, como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160.

#	Evento ¹	Data ²
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	18/02/2026
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	18/02/2026
3.	Início do Roadshow	19/02/2026
4.	Procedimento de Alocação	17/03/2026
5.	Data de Divulgação do Comunicado ao Mercado do resultado do Procedimento de Alocação	18/03/2026
6.	Concessão do registro da Oferta pela CVM	19/03/2026
7.	Divulgação do Anúncio de Início	19/03/2026
8.	Liquidação financeira da Oferta	20/03/2026
9.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

Notas: (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160; (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os documentos da Oferta e informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidos pelos investidores interessados com a Emissora, os Coordenadores, a CVM e a B3, no website de cada um:

Emissora

<https://app.oepa.com.br/pt/emissoes> (nesta página, no campo de filtro, buscar “Primato”; no quadro de resultados da busca, localizar a emissão “221^a” da operação “Primato” e clicar no link; por fim, na nova página, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (nesta página, clicar em “221^a Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Primato Cooperativa Agroindustrial”; por fim, localizar o documento desejado).

M7 IB

<https://multi7.com.br/para-empresa/ib> (nesta página, localizar a Oferta e selecionar o documento desejado).

CAIXA

<https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas> (nesta página, localizar “Opea Securitizadora S.A. – 221ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA Primato”; por fim, clicar no link correspondente ao documento desejado).

CVM

<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nesta página, selecionar o valor mobiliário “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, preencher o emissor “Opea Securitizadora S.A.” e clicar em “Filtrar”; depois, no quadro de resultados da busca, identificar os dados da Oferta e, na coluna “Ações”, clicar em “”; por fim, na nova página aberta, localizar o documento desejado).

B3

<https://www.b3.com.br/> (nesta página, clicar em “Produtos e Serviços” e, depois, em “Renda fixa”; na nova página, clicar em “Saiba Mais” no quadro “Títulos Privados”; na nova página, clicar em “CRA” e, depois, em “Ofertas públicas”; na nova página, clicar em “Empresas” e, depois, em “Publicação de Ofertas Públicas”; por fim, na nova página, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados têm o significado a eles atribuído neste Aviso ao Mercado, mesmo quando posteriormente ao seu uso, e os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 221ª (Ducentésima Vigésima Primeira) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Primato Cooperativa Agroindustrial*”, celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar – Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos Titulares de CRA, em 13 de fevereiro de 2026.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA QUANTO AO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU DOS CRA.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, EM VIRTUDE DA INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO.

O INVESTIMENTO NOS CRA REPRESENTA UM INVESTIMENTO DE RISCO.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

São Paulo/SP, 18 de fevereiro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



DEMAIS COORDENADORES

